



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 093/2016

PAE N. 32.490/2016

QUESTIONAMENTOS:

Prezado Pregoeiro,
gostaria de tirar uma dúvida referente ao edital do Pregão N. 93/2016.

Onde se lê, 8;3 Para fins da habilitação:

a.4) o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria-Geral da União, por meio de consulta ao site www.portaltransparencia.gov.br.

Não consegui encontrar uma declaração que comprove que a empresa não está como Inidônea ou Suspensa.

Ao consultar no site, tenho somente essa informação na tela: Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

Poderia me esclarecer por gentileza.

RESPOSTAS:

Prezada Senhora,

A verificação contida no subitem 8.3, alínea "a.4", do edital do Pregão n. 093/2016 será efetuada pelo Pregoeiro durante a sessão pública. Será consultado, no sítio do Portal da Transparência, o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

A inexistência de qualquer registro no referido Cadastro significa que não há, para a empresa licitante, penalidade vigente que possa impedi-la de participar de licitações. Havendo o registro de penalidade para a empresa licitante, serão avaliados a natureza, alcance, vigência, etc, da penalidade e, conforme o caso, a empresa poderá ser inabilitada.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke

Pregoeira designada para o Pregão TRES n. 093/2016